



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 492 DE 20 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Denise Thum para realizar palestra sobre ética Profissional, no dia 07/07/2025, às 8h e às 14h, no Hospital Jaraguá, em Jaraguá do Sul/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização de Palestra sobre ética Profissional, no dia 07/07/2025, às 8h e às 14h, no Hospital Jaraguá, em Jaraguá do Sul/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Denise Thum** para participar das atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 20 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária